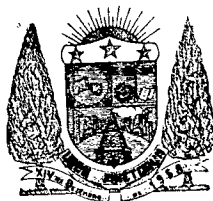


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 245 / 73 ✓

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mes de setembro de 1973.

A Mês da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mes de setembro de 1973, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de dezembro de 1973.

-(DERCIO PASIN)-

Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário "ad-hoc"

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário "ad-hoc"